



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 055/2017.

EMENTA: Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – REGINETE CAVALCANTI PEREIRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 041/2017 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005421/2017-16 em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, à Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - REGINETE CAVALCANTI PEREIRA, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução Nº 018/2010 deste Conselho, datada de 02 de março de 2010, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =